



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2021
DATA: 16/07/2021

Sumula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Agricultores Familiares Assentamento dos Silvérios (AAFAS).

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento dos Silvérios (AAFAS), fundada em 24 de agosto de 2013, inscrita no CNPJ 20.048.784/0001-35, com sede administrativa na Comunidade Assentamento dos Silvérios, Nossa Senhora da Salete Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos
16 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de
Emancipação Política.**

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Autor



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2021

O presente projeto de lei dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento dos Silverios, fundada em 24 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ n.º 20.048.784./0001-35, com sede administrativa na Comunidade Assentamento dos Silvérios, Nossa Senhora da Salete, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

A declaração de utilidade pública é uma prerrogativa que as entidades prestadoras de serviços à comunidade podem utilizar-se para buscar recursos públicos, desde que atendam alguns requisitos pré-estabelecidos.

Como a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento dos Silvérios atua diretamente com os agricultores desenvolvendo diversas atividades, esta declaração possibilitará, através de vários meios, a busca de recursos e aperfeiçoamento de suas atividades.

Pelos motivos expostos, acredito que a referida entidade é merecedora da concessão da declaração de utilidade pública.

Por fim, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Pinhão-PR, 16/07/2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Autor